



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Registro de Presença dos Vereadores

Vigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um. (30/09/2021) quinta-feira (19.00hs).

Gilmar Celso Gonçalves
"Gilmar da Obras"

**Vereador(a) Ausente
na Sessão**

Genival Jesus de Almeida
"Professor Genival"

Sebastião Roberto Marcelo
"Roberto Marcelo"

Claudemir de Souza Campos
"Claudio Campos"

Reginaldo Martins Ribeiro
"Reginaldo Carreirinha"

Norberto de Paula Kovalski Júnior
"Dr. Norberto Junior"

Evanildo Rikbakta

Dioclécio Alves de Lima
"Manico"

Maria Célia Poletto Armoa
"Celia Poletto"



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Ata da **24ª (Vigésima Quarta) Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Brasnorte Estado de Mato Grosso. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 19h00min, reuniram-se no Plenário Vereador Wanderlei José Berté, os Vereadores: Presidente - Gilmar Celso Gonçalves "Gilmar da Obras"; Vice-Presidente - Claudemir de Souza Campos "Cláudio Campos"; 2º Secretário - Sebastião Roberto Marcello "Roberto Marcelo"; Demais vereadores: Evanildo Rikbakta, Maria Célia Poletto Armoa "Célia Poletto", Norberto de Paula Kovaleski Júnior "Dr. Norberto Júnior", Dioclécio Alves de Lima "Manico e Reginaldo Martins Ribeiro "Carreirinha".

senhor Presidente justificou a ausência do vereador Genival Jesus de Almeida "Professor Genival" que por motivos de viagem não pôde comparecer e convidou os vereadores Roberto Marcelo e Célia Poletto para comporem a Mesa como Primeiro e Segundo Secretário, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos os trabalhos da 24ª Sessão Ordinária do ano 2021 realizada no Plenário Vereador Wanderlei José Berté. Após, convidou a vereadora "**Célia Poletto**" para fazer as *Saudações Iniciais*. Após passou à **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Do Poder Executivo: Ofício Nº. 337/2021 do Gabinete do Prefeito – Encaminha Projeto de Lei e Mensagem Nº. 117/2021; Ofício Nº. 338/2021 do Gabinete do Prefeito – Encaminha Projeto de Lei e Mensagem Nº. 118/2021; Ofício Nº. 339/2021 do Gabinete do Prefeito – Encaminha Projeto de Lei e Mensagem Nº. 119/2021; Ofício Nº. 340/2021 do Gabinete do Prefeito – Encaminha Projeto de Lei e Mensagem Nº. 120/2021; Ofício Nº. 341/2021 do Gabinete do Prefeito – Encaminha Projeto de Lei e Mensagem Nº. 121/2021; Ofício Nº. 342/2021 do Gabinete do Prefeito – Encaminha Projeto de Lei e Mensagem Nº. 122/2021. Ofício nº. 124/2021 da Secretaria de Assistência Social - Encaminha relatório das atividades realizadas no mês de agosto de 2021 pela secretaria de Assistência Social e seus departamentos.**

LEITURA DAS MENSAGENS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ESTÃO DANDO ENTRADA: Referente ao Projeto de Lei Nº. 117/2021 Trâmite Normal – "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". No valor de R\$ 45.054,24. Tem por finalidade a inclusão de elemento de despesa e fonte de destinação de recurso no respectivo projeto em vigor, destinado a devolução de saldo de convênio em atendimento ao Termo de Compromisso nº. 004/GEACRE/COREG/SES2016 Adequação Física do Complexo Regulador Municipal de Brasnorte. **Referente ao Projeto de Lei Nº. 118/2021 Trâmite Normal – "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** No valor de R\$ 3.500,00. Tem por finalidade a inclusão de elemento de despesa e fonte de destinação de recurso no respectivo projeto em vigor, destinado a devolução de saldo de convênio em atendimento ao Termo de Compromisso nº. 004/GEACRE/COREG/SES2016



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Adequação Física do Complexo Regulador Municipal de Brasnorte. **Referente ao Projeto de Lei Nº. 119/2021 Trâmite Normal** – “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. R\$ 95.000,00. Tem por finalidade suplementar dotação orçamentária, que será destinado a aquisição de 01 (uma) ambulância através da Emenda Parlamentar nº 107/2021 Deputado Paulo Araújo para melhor atendimento dos serviços públicos de transporte de pacientes oferecidos a população. **Referente ao Projeto de Lei Nº. 120/2021 Trâmite Normal** – “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. R\$ 1.215.000,00. Tem por finalidade suplementar dotações orçamentárias que será destinado a aquisição de veículos e ambulâncias, e manutenção da secretaria de Infraestrutura para melhor atendimento aos serviços públicos realizados a população. **Referente ao Projeto de Lei Nº. 121/2021 Trâmite Normal** – “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VALOR R\$ 4.171,81. Tem por finalidade a inclusão de elemento de despesa e fonte de destinação de recurso no respectivo projeto em vigor, destinado a aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola em atendimento ao Convênio nº. 867703/2018 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. **Referente ao Projeto de Lei Nº. 122/2021 Trâmite Normal** – “DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VALOR R\$ 58.489,59. Tem por finalidade a inclusão de elemento de despesa e fonte de destinação de recurso no respectivo projeto em vigor, destinado a aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola em atendimento ao Convênio nº. 867703/2018 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. **LEITURA DA INDICAÇÃO DE AUTORIA DOS VEREADORES QUE ESTÁ DANDO ENTRADA: N.140/2021 da vereadora Célia Poletto** – “INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Retorno do atendimento pediátrico para a Unidade de Saúde Básica do Centro”. Não havendo nada mais a ser lido o senhor Presidente passou aos demais assuntos de **INTERESSE PÚBLICO**. Após o senhor presidente concedeu a palavra aos vereadores na seguinte ordem: Vereador NORBERTO DE PAULA KOVALESKI JÚNIOR “DR. NORBERTO JUNIOR; Vereador EVANILDO RIKBAKTA; Vereador DIOCLÉCIO ALVES DE LIMA “MANICO”; Vereador REGINALDO MARTINS RIBEIRO “CARREIRINHA”; Vereador CLAUDEMIR DE SOUZA CAMPOS “CLÁUDIO CAMPOS”, Vereadora MARIA CÉLIA POLETTO ARMOA “CÉLIA POLETTO”; Vereador SEBASTIÃO ROBERTO MARCELLO “ROBERTO MARCELO e por último o senhor presidente Vereador GILMAR CELSO GONÇALVES “GILMAR DA OBRAS”. Na Sequência o senhor Presidente passou para **ORDEM DO DIA** com **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER**



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



EXECUTIVO Nº. 106/2021 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal, a doar e desafetar imóvel urbano a Igreja do Evangelho Quadrangular, e dá outras providências”. O senhor Presidente colocou o Parecer ao Projeto de Lei em discussão. O Vereador **Carreirinha** ressaltou que o projeto foi tramitado na Casa e com parecer inconstitucional e será votado hoje. Disse que o Executivo não viu que é inconstitucional e que por isso é favorável ao Projeto, porque é melhor passar para as igrejas do que ficar lote abandonado no município. O vereador Dr. **Norberto Júnior** pediu aparte e disse acreditar que o projeto veio do Executivo para fazer o bem para o município e se algo que faz bem, é igreja e por isso é favorável ao projeto. O vereador **Claudio Campos** pediu a parte e frisou que virá outras igrejas pedir terreno para construção e espera que o Executivo faça a mesma coisa, ressaltando que é favorável ao Projeto. O vereador **Roberto Marcelo** pediu aparte e explicou que não está contra o prefeito e que acredita que o prefeito esteja fazendo o bem, mas esse Projeto é ilegal, tem parecer contrário da assessoria jurídica da Casa e, frisa que outras igrejas também irão pedir e terão que aprovar, porque se aprovam para um, devem aprovar para o outro e assim irá virar uma bola de neve, irão se comprometer porque lá na frente não poderão dizer que não irão aprovar porque o projeto é ilegal. Ressalta que qualquer um que for denunciar com base no parecer do assessor jurídico, o Ministério Público derruba esse projeto. Lembra que virão outros projetos e questiona se irão aprovar todos eles ilegal, pois têm muitas igrejas que tem sua sede e quer fazer uma igreja em outro bairro, sem falar que não sabe de onde o prefeito vai tirar fonte de recurso para fazer essa doação e ressaltou que é contra ao Projeto. Assim, o senhor Presidente colou em VOTAÇÃO NOMINAL. O vereador Roberto Marcelo foi Contrário ao Projeto. Os vereadores Carreirinha e Claudio foram favoráveis ao Projeto. O vereador Manico disse que é inconstitucional o projeto, e que temos diversas igrejas no município sendo humanamente impossível que o município doe lotes para todas caso procurem e caso venham irão insistir votando projeto favorável inconstitucional e baseado nisso é contrário ao projeto. O vereador Evanildo disse que é contrário ao Projeto; Já o vereador Norberto Júnior frisa ser favorável ao Projeto. A Vereadora Célia Poletto diz que a causa é nobre, a casa de Deus é algo lindo, mas não é questão de ser contra a doação, mas doação de terreno à entidades religiosas é inconstitucional. Ressaltou que participa da Comissão de Redação e Justiça, que o parecer do jurídico foi contrário, e na Comissão também foi Contrária, então seu parecer é contrário ao Projeto, mantendo o Parecer da Comissão. O senhor Presidente ressaltou que foram quatro vereadores contra ao Projeto (favoráveis ao Parecer da Comissão); e três a favor do Projeto (contrários ao Parecer da Comissão). Sendo o Projeto Reprovado pela Comissão e Arquivado, visto que foi MANTIDO O PARECER DA COMISSÃO de Legislação, Justiça e Redação, pela maioria dos vereadores presentes. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO DE AUTORIA DOS VEREADORES: N.140/2021 da vereadora Célia Poletto** – “INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Retorno do atendimento pediátrico para a Unidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Saúde Básica do Centro". O senhor Presidente colocou a Indicação em discussão e após em votação e não havendo contestações, a Indicação foi APROVADA por unanimidade pelos vereadores. Não havendo mais nada a ser tratado ou discutido o senhor Presidente pediu ao secretário para fazer a leitura do **ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2021** onde o senhor Presidente **CONVOCA** os senhores vereadores para **SESSÃO ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **13/10/2021 – Quarta-feira** às 19:00 horas no Plenário Wanderlei José Berté, devido ao Ponto Facultativo dia 11 e Feriado Nacional dia 12 de Outubro. A seguir o senhor Presidente convidou o vereador *Norberto Júnior* para fazer as *Saudações Finais*. Em seguida declarou encerrada esta Sessão. Os diálogos e os pronunciamentos desta Sessão encontram-se gravados e à disposição de quem possa interessar, conforme **Resolução Administrativa da Mesa Diretora Nº. 005/2018**. A Secretaria da Casa lavrou esta Ata que após lida e achada conforme segue assinada pelos vereadores presentes.

Gilmar Celso Gonçalves
Vereador PSD
Presidente

Claudemir de Souza Campos
Vereador PSC
Vice-Presidente

Genival Jesus de Almeida
Vereador PSD
1º Secretário

Sebastião Roberto Marcello
Vereador PSB
2º Secretário

Reginaldo Martins Ribeiro
Vereador MDB
Líder do Prefeito

Norberto de Paula K. Júnior
Vereador DEM

Evandro Rikbakta
Vereador PSD
Líder de Bancada

Dioclécio Alves de Lima
Vereador PTB
Líder de Bancada

Maria Célia Poletto Armoa
Vereadora DEM
Líder de Bancada

Registro de Presença dos Visitantes

Vigésima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura, aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um. (30/09/2021) quinta-feira (19.00hs).

01	Leandro Zaneto
02	Junior Augusto
03	Morinez do Silva de Lima
04	Roseli Borges de Araújo Gonçalves
05	WAGNER AP. SILVA
06	William C. Filho
07	Juliano Dos Santos Fernandes Sebastião
08	Maria R. Dias
09	Baby Jorais do Nascimento Reis
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	